

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS					
ÓRGÃO/ENTIDADE UNIDADE/SETOR TJDFT /CG - CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA - 25ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA				ÓRGÃO/SETOR: <u>TJDFT/VPR/SEGD/CODOC</u> LISTAGEM Nº 49/2018	
CÓDIGO	ASSUNTO SÉRIE	DATAS-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES/ JUSTIFICATIVA
			QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	
100	Área Fim / Cível	1998-2013	552	Conforme listagem	Em conformidade com a Resolução N.º 13/2011, de 3/11/2011, do TJDFT, os autos de processos judiciais listados neste item possuem como prazo de guarda: Até o trânsito em julgado na fase corrente, 5 anos na fase intermediária e eliminação como destinação final.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Moura Dibe, Secretário(a)**, em 29/05/2018, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Enedino das Chagas, Juiz(a) de Direito**, em 30/05/2018, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Romão Cicero de Oliveira, Desembargador Presidente**, em 30/05/2018, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0510141** e o código CRC **AE229E9F**.